

## **NOVO PRÊMIO - DESTAQUES DO SETOR – 2018**

### **PROFISSIONAIS**

#### **PRÊMIO DESTAQUES PROFISSIONAIS DO SETOR**

Os profissionais (pessoas físicas) candidatos ao prêmio, **associados ou não associados** à ABTCP, serão indicados pelas **COMISSÕES TÉCNICAS** da **associação, na qual poderão indicar quantos profissionais acharem necessários para as 3 categorias a seguir:**

##### **1) Indústria**

Prêmio para a pessoa que se destacou dentro do processo produtivo, com uma melhoria ou contribuição significativa, independentemente da área em que trabalha e do nível hierárquico que ocupa dentro da empresa, que proporcionou melhoria, racionalização, otimização, maior segurança, obtenção de maior produtividade e conseqüente maior satisfação no ambiente de trabalho.

##### **2) RH/Desenvolvimento humano e organizacional**

Prêmio para a pessoa que se destacou pela contribuição, com algum projeto, novas políticas de desenvolvimento humano e de clima organizacional, treinamento ou qualificação profissional, para qualquer área dentro da Organização, que resultou na VALORIZAÇÃO das PESSOAS, como fator transformador do ambiente: mais humano, colaborativo, inovador e que propicie a melhoria contínua das pessoas e do próprio trabalho.

##### **3) Inovação**

Este Prêmio diferencia-se do EMPRESARIAL voltado para P&D e Tecnologia, pois deve refletir as pessoas que individualmente com suas ideias e sugestões fazem diferença no seu ambiente de trabalho. Trata-se da maneira simples mais eficaz de criar melhorias e inovações no processo e metodologia de trabalho, transformando a rotina operacional em práticas motivadoras que conduzem a resultados de qualidade e melhoria de vida dentro da organização.

**Serão as Comissões Técnicas que indicarão os profissionais candidatos, associados ou não associados:** 1) automação, 2) biorrefinaria, 3) celulose, 4) manutenção, 5) meio ambiente, 6) papel, 7) recuperação e energia, 8) segurança do trabalho e 9) nanotecnologia.

##### **1) FASE 1 - INSCRIÇÃO – de 16 de abril à 08 de junho. Como será o processo?**

As comissões após terem os nomes dos profissionais, enviarão para a área de marketing da ABTCP que fará o contato falando sobre a indicação e se gostariam de participar. Com o aceite do indicado, a área de marketing solicitará a empresa contratada do sistema do Prêmio para enviar um **login e senha**, na qual o profissional poderá realizar a inscrição e fazer as justificativas relacionadas ao seu projeto ou trabalho que foi indicado.

**Profissionais associados** – com o login e senha realizarão suas justificativas e breve descrição de suas inovações/sugestões. A inscrição é única e após a conclusão da inscrição o sistema bloqueará o acesso. Esta Justificativa precisa descrever no espaço disponibilizado, de maneira concisa e objetiva, o “case”, a ideia/sugestão ou projeto que com sua implantação e resultados/melhorias comprovam ser o merecedor do prêmio.

**Profissionais não associados** – com o login e senha deverão realizar um pré-cadastro e realizarão a inscrição com suas justificativas e breve descrição de suas inovações/sugestões. A inscrição é única e após a conclusão da inscrição o sistema bloqueará o acesso. Esta Justificativa precisa descrever no espaço disponibilizado, de maneira concisa e objetiva, o “case”, a ideia/sugestão ou projeto que com sua implantação e resultados/melhorias comprovam ser o merecedor do prêmio.

**NOTA (1):** Em cada categoria deverá ter **no mínimo 02 (dois)** profissionais candidatados, caso ocorra de ter somente **(1)** um profissional candidato, essa categoria será cancelada.

## **1) FASE 2 - VOTAÇÃO – período de 18 de junho a 27 de julho de 2018**

A votação poderá ser realizada por todas as **empresas** e **pessoas físicas associadas** ou **não associadas** à ABTCP.

**Associadas** – empresas e pessoas físicas acessarão o **link** do sistema através dos sites da ABTCP, deverão escolher a opção “**associada**” e farão o login com o **CNPJ e CPF**. O sistema identificará seu cadastro e será possível iniciar a votação, onde estará o acesso a todos os profissionais candidatos e suas devidas categorias e justificativas. Poderão votar nos profissionais de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

**Não Associadas** – empresas e pessoas físicas acessarão o **link** do sistema através dos sites da ABTCP, deverão escolher a opção “**não associada**” e com o **CNPJ ou CPF serão identificados, caso já tenham preenchido o cadastro na fase de inscrições, o sistema reconhecerá e poderão iniciar a votação. Se for o primeiro acesso, deverão fazer um pré-cadastro para iniciar a votação.** Terão acesso a todos os profissionais candidatos e suas

devidas categorias e justificativas. Poderão votar nos profissionais de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

## 2) FASE 3 - CLASSIFICAÇÃO – Divulgação 01 de agosto de 2018

A classificação será para os 03 (três) profissionais mais votadas durante o período de votação e se dará ao maior número de pontuações obtido, conforme tabela abaixo:

### PONTUAÇÕES - EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS ASSOCIADAS

| CATEGORIA           | PESSOA FÍSICA | PESSOA JURÍDICA |
|---------------------|---------------|-----------------|
| Todas as categorias | 03 pontos     |                 |
| Coletivo            |               | 06 pontos       |
| Patrocinador        |               | 10 pontos       |
| Corporativo master  |               | 15 pontos       |
| Unidade fabricante  |               | 06 pontos       |

### PONTUAÇÕES – EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS NÃO ASSOCIADAS

| CATEGORIA     | PESSOA FÍSICA | PESSOA JURÍDICA |
|---------------|---------------|-----------------|
| NÃO ASSOCIADO | 01 ponto      | 02 pontos       |

**NOTA (3):** As empresas e pessoas físicas, **não associadas** a ABTCP e queiram associarem-se para obter mais pontuações, deverão fazer a adesão antes do início da votação, ou seja, durante o período das inscrições de 09 de abril a 08 de junho de 2018.

**Observação:** para a fase 4 da avaliação as pontuações serão zeradas e substituídas pela ordem de classificação atingida pelos profissionais em cada categoria, ficando da seguinte forma: **1º lugar = 10 pontos, 2º lugar = 9,5 pontos e 3º lugar = 9,0 pontos.**

## 3) FASE 4 - AVALIAÇÃO – de 02 a 17 de agosto de 2018

A Comissão Avaliadora é composta de **11 representantes** dos associados, sendo:

- Conselho Diretor: 4 membros;

- Conselho Executivo: 3 membro;
- Diretoria Executiva: 1 membro;
- Associados Individuais: 3 associados.

### **Especificações para as escolhas dos integrantes da Comissão Avaliadora:**

- Só podem participar da Comissão representantes das empresas que não foram classificadas entre as três finalistas de cada categoria, tanto para empresas integrantes do Conselho Diretor, como do Conselho Executivo;
- As empresas integrantes da Comissão Julgadora serão anualmente renovadas;
- No caso do número de participantes pelo Conselho Executivo não puder ser complementado, pelo impedimento de ser empresa classificada ou pela recusa ao convite para participar da Comissão, outra empresa do Conselho Diretor será escolhida.

A Comissão analisará os dossiês dos profissionais classificados por categorias e deverão colocar suas notas de 0 a 10 pontos.

### **Classificação final**

Os profissionais vencedores serão aqueles que obtiverem a maior média, considerando: a nota da média conferida pelos avaliadores somada à quantidade de pontos obtidos pelo profissional na Fase 3 (classificação) , dividido por 2, gerando a média final.

A fórmula: Média Fase 4 + Pontos Fase 3 : 2 = Média Final

**Importante:** a Comissão Avaliadora não saberá a ordem da Classificação das dos três profissionais mais votados por categoria, para não ser influenciada quando estiver avaliando os dossiês. Apenas o Sistema lançará a pontuação correspondente no cálculo da Classificação Final.

A divulgação dos profissionais vencedores será realizada no dia **20 de agosto de 2018** e também pelos meios de comunicação e jornalismo da Associação.

